



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2022, AOS DEZOITO DIAS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas a Edilidade Barbarense reuniu-se em Plenário, sito na Rodovia SP-306, nº 1.001, Jardim Primavera, nesta cidade de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Vereador Joel Cardoso, do Vice-Presidente o Vereador Antônio Carlos Ribeiro, do Primeiro Secretário o Vereador Valmir Alcântara de Oliveira e do Segundo Secretário o Vereador Carlos Alberto Portella Fontes. Neste momento, aberta a Reunião, o Senhor Presidente solicitou a chamada fazendo-se presentes os seguintes vereadores: Antônio Carlos Ribeiro, Arnaldo Alves, Carlos Alberto Portella Fontes, Celso Luís de Ávila Bueno, Eliel Miranda, Elton Aparecido Cezaretti, Esther Galina Silva Branco de Moraes, Felipe Eduardo Gomes Corá, Isac Garcia Sorrillo, Joel Cardoso, José Luís Fornasari, Júlio César Santos da Silva, Kátia Renata de Freitas Ferrari, Nilson Araújo da Silva, Oswaldo Bachin Filho, Paulo César Monaro, Reinaldo Oliveira Casimiro, Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca, Valmir Alcântara de Oliveira. Neste momento o Presidente Vereador Joel Cardoso levantou a presente reunião em virtude do falecimento do servidor Alex Borges, no início da tarde desta terça-feira (18), com base no art. 69 inciso II do Regimento Interno. Na sequência O Presidente, Vereador Joel Cardoso com base no art. 32 inciso I, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal e do art. 73 do Regimento Interno convocou a todos os Vereadores presentes para a 2ª (segunda) reunião extraordinária a realizar-se na sexta-feira dia 21 de Outubro de 2022, às 13h, quando serão apreciados o Projetos de Lei nº 110/2022 que: Institui o Programa '60+ Respeito, Carinho e Cuidado', objetivando o credenciamento de instituições de longa permanência para acolhimento institucional de idosos, dando outras providências e o Projeto de Lei 163/2022 que: Altera a Lei Municipal nº 2018/1992, conforme especifica”. Às quatorze horas e quatro minutos o Presidente, Vereador Joel Cardoso encerrou a presente reunião.

JOEL CARDOSO
-Presidente-

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
-Vice-Presidente-

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
-Primeiro Secretário-

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES
-Segundo Secretário-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N1B50E828047YBCV>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N1B5-0E82-8047-YBCV

